



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 011/2008, de 17 de abril de 2008.

Aprova Programa de disciplinas dos cursos de graduação, conforme anexo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua *2ª Reunião Ordinária* do ano 2008, realizada no dia 17 de abril,

CONSIDERANDO os Memorandos DCA 037/2008, de 28 de março de 2008 e o MEMO Nº 24/2008 DACS/UFERSA, de 10 de abril de 2008, que encaminham os Programas das Disciplinas dos Cursos da Graduação, em anexo;

CONSIDERANDO o que determina o inciso V, Artigo 17 do Estatuto da UFERSA:

DECIDE:

Art. 1º Aprovar os Programas de Disciplinas dos Cursos da Graduação da UFERSA, em anexo.

Art. 4º A presente Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 17 de abril de 2008

Josivan Barbosa Menezes
Presidente

(anexo indisponível)